

PORTARIA Nº 149/2020

Concede férias ao servidor que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo elencado, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Ronaldo Alves Manganaro	Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos	04/01/2019 a 03/01/2020	20	26/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de Outubro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente